

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Necessidades de saúde de pessoas com deficiência

Pesquisador: FRANCISCO ARNOLDO NUNES DE MIRANDA

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 39639014.3.0000.5537

Instituição Proponente: Pós-Graduação em Enfermagem

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 925.094

Data da Relatoria: 18/12/2014

Apresentação do Projeto:

Trata-se de um trabalho de tese de doutorado, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Enfermagem. O estudo consistirá basicamente na análise das necessidades de saúde das pessoas com deficiência do município de Mossoró/RN. Para tanto, o estudo será dividido em três etapas distintas: 1) Construção dos instrumentos a partir da revisão de literatura, tendo com tipo de estudo a revisão integrativa da literatura; 2) Validação de instrumentos relativos às necessidades de saúde de pessoas com deficiência, tendo com tipo de estudo o estudo metodológico; 3) Identificação das necessidades de saúde de pessoas com deficiência, estudo analítico, com delineamento transversal e abordagem quantitativa de tratamento e análise de dados.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário: Analisar as necessidades de saúde das pessoas com deficiência no município de Mossoró/RN.

Objetivos Secundários: 1) Construir e validar instrumento relativo às necessidades de saúde de pessoas com deficiência. 2) Traçar o perfil das pessoas com deficiência no município estudado. 3) Identificar as necessidades de saúde das pessoas com deficiência. 4) Verificar a associação entre as condições de vida das pessoas com deficiência e suas necessidades de saúde.

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 3000

Bairro: Lagoa Nova

CEP: 59.078-970

UF: RN

Município: NATAL

Telefone: (84)9193-6266

E-mail: cepufrn@reitoria.ufrn.br

Continuação do Parecer: 925.094

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

A presente pesquisa apresenta risco mínimo, uma vez que a participação dos profissionais será apenas no preenchimento do instrumento de coleta de dados, enquanto que para as pessoas com deficiência, os riscos serão restritos à pequenos desconfortos, nervosismo, insegurança e apreensão durante o preenchimento do instrumento. Os benefícios serão indiretos e permitirão identificar as necessidades de saúde das pessoas com deficiência, além de proporcionar uma assistência de qualidade que considere as reais necessidades dos pessoas com deficiência.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A proposta do estudo está bem fundamentada e seus resultados poderão possibilitar melhor esclarecimento científico acerca das necessidades de saúde das pessoas com deficiência do município de Mossoró/RN.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os termos de apresentação obrigatória a seguir listados estão presentes e adequadamente expostos, a saber: folha de rosto, cartas de anuência, declaração de pesquisa não iniciada, termo de confidencialidade, carta de apresentação, formulário do CEP/UFRN, TCLE, projeto de pesquisa. O cronograma está atualizado.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Após revisão ética do protocolo em questão, concluímos que o mesmo se encontra bem instruído e obedecendo às normas e diretrizes regulamentadoras de pesquisas envolvendo o ser humano.

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Considerações Finais a critério do CEP:

Em conformidade com a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde - CNS e Manual Operacional para Comitês de Ética - CONEP é da responsabilidade do pesquisador responsável:

1. elaborar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE em duas vias, rubricadas em todas as suas páginas e assinadas, ao seu término, pelo convidado a participar da pesquisa, ou por

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 3000

Bairro: Lagoa Nova

UF: RN

Município: NATAL

CEP: 59.078-970

Telefone: (84)9193-6266

E-mail: cepufrn@reitoria.ufrn.br

Continuação do Parecer: 925.094

- seu representante legal, assim como pelo pesquisador responsável, ou pela (s) pessoa (s) por ele delegada(s), devendo as páginas de assinatura estar na mesma folha (Res. 466/12 - CNS, item IV.5d);
2. desenvolver o projeto conforme o delineado (Res. 466/12 - CNS, item XI.2c);
 3. apresentar ao CEP eventuais emendas ou extensões com justificativa (Manual Operacional para Comitês de Ética - CONEP, Brasília - 2007, p. 41);
 4. descontinuar o estudo somente após análise e manifestação, por parte do Sistema CEP/CONEP/CNS/MS que o aprovou, das razões dessa descontinuidade, a não ser em casos de justificada urgência em benefício de seus participantes (Res. 446/12 - CNS, item III.2u) ;
 5. elaborar e apresentar os relatórios parciais e finais (Res. 446/12 - CNS, item XI.2d);
 6. manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período de 5 anos após o término da pesquisa (Res. 446/12 - CNS, item XI.2f);
 7. encaminhar os resultados da pesquisa para publicação, com os devidos créditos aos pesquisadores associados e ao pessoal técnico integrante do projeto (Res. 446/12 - CNS, item XI.2g) e,
 8. justificar fundamentadamente, perante o CEP ou a CONEP, interrupção do projeto ou não publicação dos resultados (Res. 446/12 - CNS, item XI.2h).

NATAL, 22 de Dezembro de 2014

Assinado por:
LÉLIA MARIA GUEDES QUEIROZ
(Coordenador)

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 3000

Bairro: Lagoa Nova

CEP: 59.078-970

UF: RN

Município: NATAL

Telefone: (84)9193-6266

E-mail: cepufrn@reitoria.ufrn.br